



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 0086

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 2.707 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder, por antecipação, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período constante do Aviso-Prévio-de-Férias em poder do Setor de Pessoal, para serem gozadas do dia 02 de abril de 1976 a 1º de maio de 1976, aos servidores José Mário Saldanha e Álex Ferreira.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 02 de abril de 1976.

= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 02 de abril de 1976.

= MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI =
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =